

Chamada de Propostas: Setor de florestas - Estruturando mecanismos financeiros para o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (PLANAVEG), para contribuir com a NDC brasileira

Brazil-UK PACT

Valor do financiamento:

Até £750.000 por ano, até um máximo de £1.500.000 ao longo de 24 meses

Duração do projeto:

Até 24 meses. O projeto deve ter uma indicação clara dos resultados e impactos esperados para o primeiro ano, bem como para os anos subsequentes de implementação. O projeto tem data esperada de início em abril de 2025 e não pode terminar depois de março de 2027

Prazo para a submissão de propostas:

6 January 2025 , 12:00 BRT / 15:00 UTC

Aplice por meio da página do programa:

<https://www.ukpact.co.uk/brazil-country-fund-forest-call-for-proposals>

O Governo do Reino Unido está buscando ampliar seu apoio ao setor de florestas no Brasil, por meio de um projeto de assistência técnica e capacitação com o objetivo de fornecer informações científicas, propor e testar uma governança público-privada formada pelos principais atores do setor privado e financeiro para aprimorar os arranjos do PLANAVEG e seu planejamento financeiro e político.

Essa iniciativa está sendo implementada por meio do Fundo Brasil-Reino Unido PACT (Parceria para Aceleração das Transições Climáticas) e está alinhada com a Parceria Brasil-Reino Unido para Crescimento Verde e Inclusivo lançada em maio de 2023.

O que é o UK PACT Brasil?

O UK PACT é financiado pelo Governo do Reino Unido por meio de seu portfólio de Financiamento Internacional para o Clima (ICF) e trabalha em parceria com países elegíveis para Assistência Oficial ao Desenvolvimento que têm potencial significativo de redução de emissões, visando apoiar o desenvolvimento de baixo carbono e transições para o crescimento limpo. Os Fundos do UK PACT respondem diretamente à demanda identificada pelos governos parceiros e fornecem subsídios para projetos de capacitação em áreas prioritárias, que são implementados por parceiros executores.

O Fundo Brasil-Reino Unido do UK PACT buscará ampliar e fortalecer iniciativas bilaterais existentes relacionadas ao clima, ao mesmo tempo em que explora novas áreas de colaboração entre o Brasil e o Reino Unido para a redução de emissões e promoção do desenvolvimento de baixo carbono.

Nesta chamada de propostas, o PACT Brasil-Reino Unido está respondendo a uma demanda identificada durante o engajamento com o governo brasileiro, e o conteúdo foi desenvolvido em consulta com a Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (SBio) do Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (MMA).

Para maiores detalhes sobre papéis e responsabilidades das principais partes interessadas nos projetos do UK PACT Brasil, consulte o Manual do Requerente.





Por que estamos focando no Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (PLANAVEG)?

- O Brasil detém a maior porção de florestas tropicais do planeta. O país tem uma área florestal de cerca de 496 milhões de hectares, o equivalente a mais de 58% do território do país. Nos últimos 30 anos, mais de 70 milhões de hectares foram desmatados de acordo com o Sistema Nacional de Informações Florestais (SNIF)[1].
- O cumprimento da NDC do Brasil depende diretamente do uso da terra. No entanto, seu uso insustentável, a maior fonte de emissões no Brasil, está aumentando rapidamente e é responsável por quase 50% de todas as emissões [2]. O desmatamento é o principal contribuinte para esse aumento nas emissões brutas, respondendo por cerca de 1,11 bilhão de toneladas de CO₂ equivalente em 2022, apesar de uma redução de 15% em comparação a 2021.
- Do setor de Agricultura e Pecuária, as emissões da agricultura representaram 20% (121,2 MtCO₂), enquanto a atividade pecuária somou 80% (496 MtCO₂), a maioria da fermentação entérica. Para o setor LULUCF (do inglês - land use, land use change and forestry), as mudanças no uso da terra representaram 93% das emissões do setor em 2022, principalmente ligadas ao desmatamento nos biomas Amazônia e Cerrado [3].
- Sob sua NDC, o Governo Brasileiro estabeleceu sua meta de reduzir as emissões de gases de efeito estufa do Brasil em 59 a 67% até 2035, o que deve ser alcançado principalmente por meio do desmatamento zero e restauração de 12 milhões de hectares de terras degradadas, exigindo, portanto, resultados robustos vindos do setor LULUCF.
- Para atingir seu compromisso, o Brasil deve concentrar seus esforços em tornar as florestas o ponto mais importante em sua agenda ambiental, impulsionando este setor a se tornar altamente viável até 2035, o que inclui impulsionar serviços de restauração, mecanismos financeiros, fortalecimento da política florestal e criação de valor econômico para florestas em pé.
- Esta Chamada de Propostas visa promover a restauração de terras degradadas, permitindo a implementação de políticas públicas existentes e alavancando fluxos de capital para iniciativas de restauração alinhadas.

[1]: <https://snif.florestal.gov.br/pt-br/os-biomas-e-suas-florestas>

[2]: <https://plataforma.seeg.eco.br/> and <https://seeg.eco.br/wp-content/uploads/2024/02/SEEG11-RELATORIO-ANALITICO.pdf>

[3]: <https://seeg.eco.br/>



Prioridade de financiamento no setor de florestas para esta Chamada Pública: Estruturação de mecanismos financeiros para o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (PLANAVEG), para contribuir com a NDC brasileira

O Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – PLANAVEG é um instrumento definido pela Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – PROVEG, Decreto 8.972/2017, e agora está sob a liderança do Departamento de Florestas (DFLO) – Secretaria Nacional da Biodiversidade e Direitos dos Animais (SBio), na estrutura do Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - MMA.

Esta Chamada para Propostas busca dar suporte ao DFLO/SBio em sua estratégia para implementar o PLANAVEG recentemente revisado, considerando a projeção do processo, custos de implementação e governança financeira, e monitoramento para a obtenção de 12 milhões de hectares restaurados, identificação e acesso a diversas fontes de financiamento para cada arranjo/público-alvo. A SBio também visa fortalecer a governança público-privada do PLANAVEG - que define mecanismos/ferramentas de financiamento a serem operacionalizados em escalas nacional, regional e local, e para integrar seu componente GEDSI para abordar barreiras e promover o engajamento financeiro do setor privado e também o engajamento de grupos marginalizados (análise GEDSI, treinamento, insumos técnicos).

O processo de revisão do PLANAVEG foi realizado com o engajamento de oito ministérios, governos subnacionais, sociedade civil e setor privado, reunidos na Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa – CONAVEG, desde junho de 2023 – concluído em outubro de 2024.



Prioridade de financiamento no setor de florestas para esta Chamada Pública: Estruturação de mecanismos financeiros para o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (PLANAVEG), para contribuir com a NDC brasileira

Tendo como foco principal o restabelecimento do pacto político entre atores públicos e privados em prol do cumprimento da meta de recuperação de 12 milhões de hectares de vegetação nativa até 2030, a implementação plena do PLANAVEG representará avanços na concretização de políticas centrais para a agenda de uso da terra no Brasil, tais como: Código Florestal, Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), além de entregar parte das metas nacionais brasileiras das três convenções da ONU (COPs): (a) Plano de mitigação climática (NDC); (b) Plano de recuperação de áreas degradadas (Meta 2, CDB) e (c) Plano de combate à desertificação, por meio da meta de neutralidade da degradação (UNFCCC).

O processo de revisão do PLANAVEG prevê como primeiro resultado de sua estratégia financeira o desenvolvimento de um planejamento financeiro e de uma estratégia de mobilização e otimização de recursos públicos e privados para o alcance da meta nacional de recuperação da vegetação nativa.

O alcance desse resultado vai demandar uma série de ações e atividades envolvendo uma diversidade de conhecimentos e atores. Algumas delas já estão em implementação, como a revisão da projeção dos custos da meta de recuperação nacional. Esse termo de referência tem como objetivo apoiar parte dessas ações, contribuindo, assim, para a implementação do PLANAVEG.

Mais detalhes e expectativas para o projeto são descritos na tabela abaixo, bem como atividades ilustrativas que são consideradas mais adequadas para atingir os resultados desejados. Os candidatos devem considerar essas atividades ao desenvolver sua proposta, mas outras adicionais são bem-vindas, se aplicáveis.

Item	Descrição
Contraparte-chave	Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (SBio) do Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (MMA)
Objetivos	<p>Apoiar a Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (SBio) na implementação do PLANAVEG. O objetivo geral desta revisão é fornecer suporte técnico à implementação de ações macro específicas do PLANAVEG relacionadas ao planejamento financeiro que dão suporte a toda a estratégia financeira do Plano. De acordo com o MMA, a visão de longo prazo de garantir que a recuperação da vegetação nativa se torne um investimento para o país (e não um custo) depende de ações de curto e médio prazo.</p> <p>Este projeto entregará planos de investimento para recuperação florestal, de acordo com os públicos-alvo prioritários a serem refinados com as partes interessadas do governo. Ele se concentra no planejamento estratégico de um pipeline de investimentos para o PLANAVEG de acordo com as seguintes atividades principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeção dos custos de execução dos arranjos de implementação; • Planejamento da captação e otimização do uso dos recursos orçamentários e sob gestão pública para viabilizar as ações de articulação e mobilização dos arranjos de implementação e a mobilização e coordenação de recursos privados; • Desenvolvimento/fortalecimento de mecanismos/ instrumentos de operacionalização do financiamento em larga escala e com capilaridade local; • Proposição de uma plataforma de monitoramento do fluxo de recursos para recuperação da vegetação nativa; • Apoio à realização de reuniões, roadshows e missões de arrecadação de fundos para mobilizar recursos públicos e privados para a agenda de recuperação. <p>O desenvolvimento das atividades previstas deve considerar uma abordagem de escala nacional, uma vez que o PLANAVEG tem esse alcance e tem como base de implementação a cooperação com o setor privado e com os estados e municípios. Ao mesmo tempo, deve considerar a aterrissagem das estratégias e ações nos territórios, o que demanda um olhar para as especificidades de cada bioma/região, estabelecendo prioridades em relação a estados subnacionais ou outros territórios (como Bacias Hidrográficas), em consonância com as análises de priorização de áreas para Recuperação da vegetação Nativa (conduzido pelo DFLO/SBio e parceiros, com perspectiva de conclusão em abril/2025), e com as oportunidades de recursos e/ou mecanismos financeiros identificados nos estados/territórios.</p>

Atividades ilustrativas (não exaustivas), cronogramas e porcentagem de orçamento sugeridos para cada pilar-chave são apresentados abaixo. O plano de trabalho final será definido junto com o SBio e o parceiro implementador após o processo de seleção. No entanto, proponentes deverão abordar todas as atividades apresentadas a seguir. Novas atividades e estratégias poderão ser propostas, desde que as atividades essenciais para a Secretaria estejam sendo atendidas e com orçamento factível nas propostas.

Pilar 1: Desenvolvimento de planos de investimento do Acordo de Implementação

Principais Atividades	Cronograma sugerido (ano calendário)	Orçamento sugerido
<p>Apoio no desenvolvimento de planos de investimento para cada um dos três Arranjos de Implementação do PLANAVEG, incluindo, mas não se limitando a: identificação e entrevistas com atores-chave; proposta de governança; processos e atividades de implementação (considerando a possibilidade de múltiplas alternativas de implementação); principais gargalos; plano de implementação; projeção de custos; potenciais fontes públicas, privadas e filantrópicas de financiamento, estratégia financeira (considerando arranjos de financiamento combinado e uso estratégico de recursos públicos ou sob gestão pública); desenho de veículos/mecanismos de financiamento; e, quando aplicável, alcance regional e local.</p>		35%-40%
<p>Arranjo 1: "Recuperação da vegetação nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP e Reserva Legal – RL"</p>	Q4	
<p>Arranjo 2: "Recuperação da vegetação em áreas rurais de baixa produtividade, a partir do fomento a sistemas integrados de produção"</p>	Q4	

Arranjo 3: "Recuperação da vegetação nativa em áreas públicas (Unidades de Conservação, Territórios Indígenas e outros territórios coletivos)"	Q3	
<p>Resultados e impacto esperados para o Pilar 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento estratégico validado de recursos orçamentários; • Inteligência financeira e estratégia para garantir a implementação de políticas públicas; • Práticas de governança e modelos estratégicos que reflitam necessidades sociais mais amplas, incentivando a inclusão social e de gênero nas estruturas de governança. 		

Pilar 2: Desenvolvimento de uma estratégia de financiamento e governança financeira

Principais Atividades	Cronograma sugerido (ano calendário)	Orçamento sugerido
Identificação e caracterização das principais fontes de financiamento para a recuperação da vegetação nativa, incluindo: volume financeiro potencial; governança e acesso ao financiamento; flexibilidade (agendas que podem ser financiadas); escala territorial, entre outros aspectos a serem propostos.	Q1	35%-40%
Planejamento da captação de curto/médio prazos, considerando o volume de recursos atual e potencial de cada fonte/mecanismo, a capacidade de absorção de recursos, a projeção de custos no tempo, o nível de maturidade de cada fonte, a mobilização de recursos privados e o potencial de sinergia e catalização entre as fontes.	Q2	
Desenho de um modelo de governança financeira associado à governança do PLANAVEG que potencialize o financiamento através da captação, cooperação, complementação, sinergia, alavancagem e efetividade entre os diferentes atores do ambiente de financiamento	Q3	

Proposição de desenvolvimento/ fortalecimento de mecanismos/instrumentos/veículos de operacionalização do financiamento em larga escala e com capilaridade local	Q5	
Desenvolver e implementar uma estratégia de arrecadação de fundos, incluindo o desenvolvimento de conteúdo técnico e materiais de divulgação, identificação e priorização de partes interessadas públicas e privadas e eventos-chave relacionados ao longo da intervenção.	Q5	
Mobilização do financiamento nos curto e médio prazos com base na estratégia de captação e do apoio e participação na articulação institucional de atores públicos e privados envolvidos no financiamento para a recuperação da vegetação nativa	Q8	
<p>Resultados e impacto esperados para o Pilar 2:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estratégias de financiamento e captação de recursos para a recuperação da vegetação nativa projetadas, de forma coordenada com a definição de territórios prioritários, tanto a partir da análise multicritério (em desenvolvimento pelo DFLO/SBio – não sendo objeto do presente trabalho), complementada por análises de oportunidade financeira conforme previsto nos pilares 1 e 2 do presente TdR; • Mobilização de recursos públicos e privados para a agenda de recuperação, a se realizar sob liderança do DFLO/SBio entre outros atores chave públicos e privados. Cabe à consultoria apresentar uma estratégia de captação e apoiar sua execução.tl; • Maior transparência nos critérios de financiamento e governança, permitindo que uma diversidade maior de grupos/organizações navegue e acesse melhor os fundos, criando um ambiente de financiamento mais equitativo e otimizado para esforços voltados à recuperação de vegetação. 		

Pilar 3: Projetar uma estratégia de financiamento de monitoramento

Principais Atividades	Cronograma sugerido (ano calendário)	Orçamento sugerido
Definição dos objetivos da estratégia de monitoramento financeiro	Q5	15%-20%
Identificação dos indicadores de monitoramento financeiro considerando os objetivos e a disponibilidade e a qualidade dos dados (assim como indicar diretrizes de indicadores para monitoramento de projetos, programas e empreendimentos públicos e privados)	Q6	
Definição de diretrizes para um sistema de monitoramento financeiro em escala nacional	Q7	
Identificação de potenciais ferramentas de monitoramento públicas e privadas que poderiam absorver o monitoramento do financiamento da recuperação	Q8	
Resultado e impacto esperados para o Pilar 3: <ul style="list-style-type: none">• Desenho de uma estratégia de monitoramento de financiamento para recuperação de vegetação nativa de alcance (escala) nacional;• Desenvolvimento da estratégia e sistema de monitoramento que forneçam uma visão detalhada de como os investimentos impactam diferentes grupos sociais, promovendo uma abordagem mais equitativa e inclusiva à distribuição de recursos.		



A importância de considerar a Igualdade de Gênero, Deficiências e Inclusão Social (GEDSI) em sua proposta:

Todos os projetos do UK PACT devem incorporar a Igualdade de Gênero, Deficiências e Inclusão Social (GEDSI) em suas atividades. As propostas devem considerar a inclusão e a acessibilidade como áreas-chave de atuação para aumentar o poder, influência e benefícios para as mulheres, comunidades locais, quilombolas, povos indígenas, pessoas com deficiência e outros grupos étnicos e marginalizados. A implementação de intervenções centradas em GEDSI por meio do UK PACT não apenas contribuirá para a transição para uma economia de baixo carbono, mas também para um desenvolvimento socioeconômico mais justo, com base em metas de equidade social e de gênero.

O PLANAVEG tem grande potencial para resultados diretamente vinculados à GEDSI, especificamente para grupos minoritários e tradicionais que dependem de recursos naturais para sua subsistência e representa uma política pública chave para a preservação e recuperação de florestas e outras vegetações nativas.

Todas as propostas devem identificar resultados e impactos específicos de GEDSI que demonstrem medidas que garantam a identificação de necessidades, design socioeconômico consciente e benefícios diretos para os grupos mais vulneráveis identificados, com foco na representação, inclusão, acessibilidade, segurança e responsabilização.

As propostas também devem deixar claro o enunciado o resultado de GEDSI já no design do projeto, e a estratégia de monitoramento do projeto deve mencionar explicitamente GEDSI e incluir indicadores específicos desse componente.

Exemplos ilustrativos de potenciais atividades de GEDSI incluem:

- Adotar uma abordagem participativa, garantindo que mulheres, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e comunidades marginalizadas sejam engajadas, envolvidas e ouvidas nas etapas de tomada de decisão, planejamento e implementação das atividades;
- Aumentar a integração de considerações relacionadas à GEDSI em políticas, regulamentação e processos de planejamento e/ou melhorar a implementação destas;
- Considerar sistematicamente o viés de exclusão tecnológica presente em softwares, aplicativos, sistemas e afins, certificando-se de propor soluções tecnológicas e/ou produtos digitais livres de preconceito de gênero e raça e acessíveis a pessoas com deficiência;
- Considerar sistematicamente as diferentes necessidades, conhecimentos, experiências e prioridades de mulheres, jovens, indígenas e outras comunidades tradicionais, pessoas com deficiência e outros grupos marginalizados em todas as atividades do projeto.

Os requerentes são encorajados a revisar o Guia de GEDSI do UK PACT ao desenvolverem suas propostas.



Disponibilidade de orçamento e financiamento

Cada proposta será avaliada de forma independente. Apoiaremos um projeto com valor de no máximo £ 1.500.000 ao longo de dois anos (24 meses). Os candidatos devem propor um projeto de até 24 meses de duração, conforme for relevante para a intervenção que está sendo entregue. Espera-se que o projeto tenha uma data de início em abril de 2025 e pode terminar no máximo em março de 2027.

Todas as propostas devem ter uma indicação clara dos resultados e impactos esperados para serem alcançados dentro do primeiro ciclo de implementação (12 meses). A implementação do segundo ano dependerá de uma avaliação de desempenho anterior e alinhamento com a estratégia do UK PACT para a continuidade do projeto.

A porcentagem do orçamento total sugerida para ser alocada a cada pilar é:

- Pilar 1: de 35 a 40%
- Pilar 2: de 35 a 40%
- Pilar 3: de 15 a 20%

Para mais informações sobre o que é elegível para financiamento, consulte o Manual do Requerente (consulte a seção Documentos relevantes).

Aspectos importantes a serem considerados em sua inscrição



Cronograma de Trabalho do Projeto

Todas as propostas devem incluir uma fase inicial de um mês no cronograma de trabalho, durante a qual serão realizados quaisquer engajamentos necessários com partes interessadas-chave, entregas confirmadas e a teoria de mudança finalizada. Ao final deste período, um cronograma revisado pode ser necessário.



Engajamento com o Governo

Como um programa orientado pela demanda, o Programa de País Brasil-UK PACT tem como objetivo alinhar seu apoio com os planos e políticas federais brasileiras existentes em direção a uma economia de baixo carbono. Os requerentes são aconselhados a consultar essas políticas, que incluem

- [NDC do Brasil](#)
- [9.872/2017 - PROVEG Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa](#)
- [12.651/2012 – Código Florestal](#)
- [Lei Biodiversidade nº 13123/2015](#)



Qual o cronograma para a seleção do parceiro?

Etapa	Data
1. Termos de Referência (TdR) e processo de inscrição lançados	25 Novembro 2024
2. Prazo para o recebimento de perguntas de esclarecimento	2 Dezembro 2024 17:00 BRT/ 20: UTC
3. Prazo para a submissão das propostas	6 Janeiro 2025 às 12:00 BRT / 17:00 UTC
4. Requerentes notificados da seleção do projeto	Semana de 3 Fevereiro 2025
5. Due diligence, co-criação e assinatura do contrato	Fev-Mar 2025
6. Data de início do projeto	Abril 2025





Orientações para inscrição

Todas as inscrições para esta chamada devem ser enviadas através da página da Chamada de Propostas até **6 de janeiro de 2025, 12:00 BRT / 15:00 UTC**.

Os documentos a seguir compõem seu pacote de aplicação, que deverão ser baixados e preenchidos em inglês. O aplicante então deverá preencher o formulário disponível na webpage da CfP. Após submeter esse formulário, o aplicante receberá um e-mail contendo um link onde o pacote de documentos deverá ser submetido.

- Technical Proposal Template
- Budget and workplan template
- Project Theory of Change form
- Project risk and issue register template

Critérios de elegibilidade	
Requerente	<ul style="list-style-type: none">• Organizações com e sem fins lucrativos podem se candidatar como organização líder ou como parte de um consórcio.• Agências e/ou departamentos governamentais não são elegíveis para se candidatar como organização líder ou parceira em um consórcio.• Todos os consórcios devem ter pelo menos um parceiro local. A organização local deve ser a líder do consórcio. Um parceiro local é entendido como uma organização que opera no Brasil sob um Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
Projeto	<ul style="list-style-type: none">• As propostas devem responder a todas as prioridades estratégicas delineadas nestes termos de referência.• Os orçamentos não devem incluir despesas de capital ou ativos tangíveis.• O valor do projeto não deve exceder £ 1.500.000 em um período total de 24 meses de desempenho.
Aplicação	<ul style="list-style-type: none">• As inscrições devem ser coerentes e legíveis.• Todas as seções relevantes devem ser preenchidas de todos os documentos necessários (Proposta completa, Orçamento e Plano de Trabalho, Registro de Riscos, ToC, CVs da equipe do Projeto)• As inscrições devem ser enviadas em inglês.

Observe que se sua organização, projeto e/ou inscrição não cumprirem os critérios de elegibilidade, eles não serão avaliados pelo painel de seleção. Então, esses são critérios de exclusão.

Quais são os critérios de seleção?

Área	Critério	Descrição do Critério	Peso
Técnica (70%)	Impacto	O requerente articula claramente como o projeto ajudará especificamente a contraparte a atingir e acelerar suas metas de melhoria do PLANAVEG. O candidato fornece um caminho de impacto claro [Formulário de Inscrição da Teoria da Mudança] mostrando como seus resultados levarão aos resultados necessários para a mudança transformacional e identifica oportunidades para replicação/ampliação de atividades.	10
	Descrição do Projeto, Abordagem e Cronograma de Trabalho	O requerente articula claramente como o projeto entregará um ou mais dos resultados esperados e apresenta um plano de projeto que inclui a descrição de um projeto tecnicamente robusto, atividades e cronograma de trabalho. O requerente possui uma justificativa sólida para a capacidade do projeto de fornecer resultados e um plano claro para envolver partes interessadas-chave durante a entrega para garantir a adoção dos resultados do projeto. O requerente deve detalhar a metodologia pretendida para abordar as lacunas e um roteiro proposto e cronograma para superá-las com as partes interessadas.	25
	GEDSI	O requerente identifica claramente como o projeto poderia - tanto positiva quanto negativamente - beneficiar social e economicamente mulheres, povos indígenas, comunidades locais, pessoas com deficiências e outros grupos sub-representados. O requerente identifica claramente como o projeto garantirá a participação de grupos indígenas, mulheres e outros grupos marginalizados na formulação de políticas. A proposta integrou com sucesso o GEDSI em seu projeto e identificou resultados específicos que levariam aos resultados GEDSI desejados.	10
	Conhecimento, habilidades, experiência e estrutura da equipe	A equipe proposta do projeto tem conhecimento e experiência relevantes na área temática e tem as habilidades necessárias para entregar o projeto. Isso inclui conhecimento, habilidades e experiência; a área prioritária específica à qual a proposta responde, assistência técnica/capacitação e implementação do projeto do setor público. As principais habilidades, experiência e conhecimento necessários para entregar todos os elementos do projeto que foram delineados (incluindo GEDSI) dentro do ToR são cobertos e a equipe está bem estruturada e disponível para se mobilizar rapidamente. Para garantir a transferência eficaz de conhecimento e capacitação, os candidatos devem demonstrar uma forte compreensão das prioridades brasileiras e do contexto de entrega, bem como trazer a expertise relevante necessária, incluindo, mas não se limitando a: políticas públicas, recuperação da vegetação nativa, estratégias e mecanismos de financiamento, arranjos de governança e experiências anteriores com o setor público.	25

Quais são os critérios de seleção?

Área	Critério	Descrição do Critério	Peso
Gestão do Projeto (20%)	Gestão do Projeto	A proposta descreve um plano claro para mobilizar o projeto de forma rápida e eficaz. Há um mecanismo robusto de gerenciamento de projetos para garantir que as atividades permaneçam no caminho certo, dentro do orçamento e entreguem resultados do projeto. Isso deve incluir a coleta e o envio de evidências de atividades, resultados e relatórios do progresso do projeto para o UK PACT. O requerente fornece um plano claro para gerenciar consórcios, quando aplicável.	15
	Gestão de Riscos	O requerente descreveu claramente os principais riscos associados à entrega com planos claros para mitigá-los e uma compreensão da probabilidade e do impacto de cada um. Isso inclui riscos associados a impactos em grupos marginalizados e contextos políticos em mudança.	5
Financeira (10%)	Orçamento e Relação Custo-Benefício	O orçamento está claramente vinculado às atividades e resultados descritos, com alocação apropriada de tempo e recursos, e custos que parecem razoáveis para as atividades propostas, incluindo alocação suficiente para gerenciamento de projeto, relatórios e coleta de dados para permitir coordenação próxima com o UK PACT. A aplicação fornece confiança de que o projeto representará um bom valor pelo dinheiro, incluindo os Quatro Es do FCDO (economia, eficiência, eficácia e equidade). Os Quatro Es são detalhados no Manual do Requerente [LINK] .	10

Como pontuamos cada critério?

Pontuação	Descrição
5 (Excelente)	Demonstra uma compreensão especializada do projeto e propõe soluções excelentes e precisas que atendem a todos os requisitos, e que são inovadoras quando apropriado. As respostas são excelentemente adaptadas ao contexto em todos os aspectos. O nível de detalhe e a qualidade das informações proporcionam o mais alto grau de confiança na capacidade de entrega.
4 (Muito bom)	Demonstra uma compreensão muito boa do tópico relacionado à entrega do projeto. As respostas são adequadamente adaptadas ao contexto na maioria dos aspectos. Há detalhes suficientes e qualidade de informações para fornecer um alto nível de confiança de que eles entregarão.
3 (Bom)	Demonstra uma boa compreensão do tópico relacionado à entrega do projeto. As respostas são razoavelmente adaptadas ao contexto em muitos dos aspectos. Há um bom nível de detalhes e qualidade para proporcionar um bom nível de confiança de que eles irão entregar.
2 (Satisfatório)	Demonstra uma compreensão satisfatória do tópico relacionado à entrega do projeto. Alguma disposição para adaptar ao contexto quando necessário. Fornece um nível limitado de detalhes e a qualidade das informações fornecidas oferece apenas algum grau de confiança de que serão capazes de entregar de forma satisfatória.
1 (Insatisfatório)	Demonstra uma compreensão fraca do tópico relacionado à entrega do projeto. Pouca adaptação ao contexto quando necessário. Em geral, um nível insatisfatório de qualidade de informação e detalhes, resultando em um baixo nível de confiança de que serão capazes de entregar.
0 (Falho)	Falha em abordar os requisitos materiais do projeto. Nenhuma adaptação das respostas para atender ao contexto. Respostas de baixa qualidade que não fornecem confiança de que eles irão entregar.



O que fazer se tiver dúvidas?

Os candidatos devem ler estes termos de referência em conjunto com o Manual do Requerente para obter detalhes completos sobre como se inscrever. Outras perguntas sobre o escopo desta chamada de propostas podem ser enviadas para brazil@ukpact.co.uk.

Dúvidas de esclarecimento serão aceitas até às **17:00 BRT / 20:00 UTC em 2 de dezembro de 2024**, e as respostas serão publicadas na página do UK PACT Brasil.

Documentos relevantes para referência e orientação

Documentos de referência:

- Manual do Candidato
- Orientação GEDSI do UK PACT
- Guia de gestão de risco para candidatos

Documentos que precisam ser preenchidos e apresentados para sua submissão:

- Modelo de proposta técnica
- Modelo de Orçamento e Plano de Trabalho de Programas
- Formulário de Inscrição do ToC do Projeto
- Modelo de avaliação de risco
- CVs da equipe do projeto em inglês

Eles estarão disponíveis na página da Chamada de Propostas quando você for aplicar.

Indicadores do Programa UK PACT:

- KPI 11 e 12 do ICF – Volume de financiamento público e privado mobilizado para fins de mudança climática
- ICF KPI 17 – Área sob práticas de gestão sustentável
- ICF TA KPI 3 – Número de políticas climáticas informadas pela assistência técnica internacional de financiamento climático
- ICF TA KPI 5 – Toneladas de emissões de gases de efeito estufa reduzidas ou evitadas através da Assistência Técnica da ICF

UK PACT

UK Partnering for Accelerated Climate Transitions (UK PACT) is a programme funded by the UK Government. UK PACT supports countries that strive to overcome barriers to clean growth and have high emissions reduction potential to accelerate their climate change mitigation efforts.
